

**PROCESSO SELETIVO Nº 044/2023/SESI
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SÊNIOR E PLENO
SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Técnico de Segurança do Trabalho – Sênior e Pleno**, com lotação em Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recruit.ai>, nos dias **19 a 21/06/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Técnico de Segurança do Trabalho – Sênior	Nível Técnico	R\$ 4.515,42	44h*	CR	Ourilândia do Norte
Técnico de Segurança do Trabalho – Pleno	Nível Técnico	R\$ 4.034,78	44h*	CR	Ourilândia do Norte

*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Técnico de Segurança do Trabalho – Sênior

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Acompanhar fiscalização de SSMA em campo; Suporte técnico das empresas contratadas; Elaborar e conduzir de treinamentos voltados para SSMA; Realização de Auditorias internas; Suportar o atendimento aos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo para verificar a conformidade da resposta ao requisito e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaborar relatórios e apresentações gerenciais; Dar suporte nas auditorias, quanto a SSMA, nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; Suportar a implantação sistemática/fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA para efetiva mobilização da empresa contratada; Suportar a reestruturação do processo de gestão de contratadas; Inspeções de Campo; Apoiar e apoio às áreas clientes para as devidas adequação e elaboração de planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

2.2. Técnico de Segurança do Trabalho – Pleno

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades: Ministrando treinamentos de Saúde e Segurança práticos e teóricos, visando minimizar riscos na Saúde e Segurança dos empregados, com base nas Instruções e Requisitos Normativos Internos, e Normas Legais Externas e Técnicas vigentes; assessorar nos programas de trabalho e planos de ações das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e mapeamentos de risco, acompanhando as propostas sugeridas; assessorar as comissões de análise de incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), onde serão determinadas as causas e seus bloqueios de neutralização e/ou eliminação, através de apoio técnico; realizar inspeções de segurança nas instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, através de verificações “in loco” utilizando as ferramentas de S&S de forma a propiciar maior segurança e conforto na realização das tarefas e locais de trabalho; participar dos estudos para implantação dos sistemas de proteção e combate a incêndio, propondo as modificações necessárias para propiciar maior segurança; consolidar e controlar os relatórios relativos aos incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), quando do recebimento das informações das áreas referente ao assunto; acompanhar e participar da avaliação dos testes de equipamentos de segurança, analisando e propondo as modificações necessárias, para propiciar maior segurança e conforto aos usuários, baseando nos resultados pós-testes; participar da análise de projetos de novas instalações, analisando os aspectos de saúde segurança e ergonômicos, propondo modificações se necessário, com base nas Normas Legais vigentes, prestar apoio técnico às áreas, nos estudos necessários à movimentação, armazenamento e manejo de materiais tóxicos, explosivos, corrosivos e inflamáveis, orientando quanto aos procedimentos adequados, com base nas Normas Legais vigentes e aplicabilidades locais; gerir a implantação das medidas definidas a partir do tratamento estatístico dos dados coletados nas análises dos acidentes no trabalho, visando à segurança no trabalho; coordenar, realizar e participar das inspeções e auditorias de segurança em instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva de forma a propiciar maior segurança na realização das tarefas e locais de trabalho; identificar novos materiais, equipamentos, tecnologias e metodologias, a fim de propor modificações e atualizações que impliquem no incremento da segurança no trabalho; fornecer informações para elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), enviando à Medicina dados referentes aos levantamentos qualitativos e quantitativos das avaliações dos riscos ambientais das áreas; elaborar e

coordenar estudos para implantação dos sistemas de proteção combate a incêndio, dimensionando equipamentos para adequação do local, com base nas Normas Legais; elaborar, avaliar e apoiar as áreas na confecção de relatórios relativos aos incidentes acidentes do trabalho, levantando e fornecendo dados a serem utilizados pelas comissões de análise de acidentes, para determinar suas causas, responsabilidades e propor medidas preventivas e corretivas; coordenar e executar a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), acompanhando o levantamento de dados para elaboração e sua implementação, baseado nas Normas Legais vigentes; coordenar, programar e/ou executar as medições dos agentes ambientais agressivos a saúde nos locais de trabalho, elaborando relatórios técnicos de avaliação e propondo ações corretivas; ministrar treinamentos de Saúde e Segurança práticos e teóricos, visando minimizar riscos na Saúde e Segurança dos empregados, com base nas Instruções e Requisitos Normativos Internos, e Normas Legais Externas e Técnicas vigentes. assessorar nos programas de trabalho e planos de ações das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e mapeamentos de risco, acompanhando as propostas sugeridas; assessorar as comissões de análise de incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), onde serão determinadas as causas e seus bloqueios de neutralização e/ou eliminação, através de apoio técnico; realizar inspeções de segurança nas instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, através de verificações "in loco" utilizando as ferramentas de S&S de forma a propiciar maior segurança e conforto na realização das tarefas e locais de trabalho; participar dos estudos para implantação dos sistemas de proteção e combate a incêndio, propondo as modificações necessárias para propiciar maior segurança; consolidar e controlar os relatórios relativos aos incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente), quando do recebimento das informações das áreas referente ao assunto; acompanhar e participar da avaliação dos testes de equipamentos de segurança, analisando e propondo as modificações necessárias, para propiciar maior segurança e conforto aos usuários, baseando nos resultados pós-testes; participar da análise de projetos de novas instalações, analisando os aspectos de saúde segurança e ergonômicos, propondo modificações se necessário, com base nas Normas Legais vigentes; prestar apoio técnico às áreas, nos estudos necessários à movimentação, armazenamento e manejo de materiais tóxicos, explosivos, corrosivos e inflamáveis, orientando quanto aos procedimentos adequados, com base nas Normas Legais vigentes e aplicabilidades locais; gerir a implantação das medidas definidas a partir do tratamento estatístico dos dados coletados nas análises dos acidentes no trabalho, visando à segurança no trabalho; coordenar, realizar e participar das inspeções e auditorias de segurança em instalações, equipamentos e ferramentas de trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva de forma a propiciar maior segurança na realização das tarefas e locais de trabalho; identificar novos materiais, equipamentos, tecnologias e metodologias, a fim de propor modificações e atualizações que impliquem no incremento da segurança no trabalho; fornecer informações para elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), enviando à Medicina dados referentes aos levantamentos qualitativos e quantitativos das avaliações dos riscos ambientais das áreas; elaborar e coordenar estudos para implantação dos sistemas de proteção combate a incêndio, dimensionando equipamentos para adequação do local, com base nas Normas Legais; elaborar, avaliar e apoiar as áreas na confecção de relatórios relativos aos incidentes acidentes do trabalho, levantando e fornecendo dados a serem utilizados pelas comissões de análise de acidentes, para determinar suas causas, responsabilidades e propor medidas preventivas e corretivas; coordenar, criar e participar de grupos de trabalhos internos e externos para discussão e definições sobre segurança do trabalho, saúde do trabalhador, meio ambiente e trânsito; determinar ou propor a adoção de medidas visando à segurança no trabalho através do tratamento dos dados coletados nas análises dos acidentes de trabalho; analisar, avaliar e divulgar ocorrências e publicações internas e externas relacionadas às atividades da área de segurança do

trabalho; prestar suporte técnico acerca da filosofia da segurança do trabalho, dos procedimentos legais de prevenção de acidentes, ministrar treinamentos e elaborar instruções de segurança, com base nas Instruções Normativas; planejar, coordenar, programar e realizar inspeções de segurança, a fim de verificar o cumprimento e a adequação dos métodos de trabalho aos aspectos de segurança e higiene; participar da análise de projetos de novas instalações, avaliando os aspectos de segurança, higiene e ergonomia, determinando ou propondo as modificações necessárias; analisar, orientar, controlar, comunicar e emitir relatórios de acidentes do trabalho com ou sem vítima, danos materiais e doenças ocupacionais ocorridos na sua área de atuação, inclusive com empreiteiras e terceiros; analisar, emitir, orientar, controlar e divulgar as comunicações dos incidentes ocorridos (pessoais, materiais, quase acidente) e doenças ocupacionais ocorridos na sua área de atuação, inclusive de empreiteiras e terceiros; acompanhar perícias legais pertinentes à segurança do trabalho, nas instalações da contratante. Comparecendo aos locais de trabalho em conjunto com o perito ou fiscal dos órgãos competentes; fornecer informações pertinentes, para elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, com base nos resultados das avaliações ambientais; acompanhar trabalhos de paradas de manutenções, seguindo o planejamento de manutenção das áreas operacionais; auxiliar na elaboração dos laudos de insalubridade e periculosidade, por meio dos levantamentos de dados no campo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 13 de junho de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA